

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**

**PORTARIA Nº 78/2024 – SMDS  
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** No dia 09 de setembro de 2024 no período da manhã a servidora se deslocará para o Município de Fortaleza para participar nos dias 10 e 11 de setembro de 2024 do Projeto Piloto “Acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz junto as crianças afastadas do convívio familiar na metodologia cuidados para o desenvolvimento da criança- CDC” do município do Crato, o evento acontecerá em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	MARIA EDINEIDE GOMES MENEZES DO NASCIMENTO	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	967.884.373-00	<b>PERÍODO</b>	09/09/2024 A 11/09/2024
<b>CARGO</b>	VISITADORA SOCIAL	<b>QUANTIDADE</b>	03(TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	OUTROS SERVIDORES	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	585,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2024.

**Ticiane Ferreira Cândido França**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**PORTARIA Nº 79/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** No dia 09 de setembro de 2024 no período da manhã a servidora se deslocará para o Município de Fortaleza para participar nos dias 10 e 11 de setembro de 2024 do Projeto Piloto “Acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz junto as crianças afastadas do convívio familiar na metodologia cuidados para o desenvolvimento da criança- CDC” do município do Crato, o evento acontecerá em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	CRISTIANE PAULINO DE SOUSA	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	011.231.193-84	<b>PERÍODO</b>	09/09/2024 A 11/09/2024
<b>CARGO</b>	CUIDADORA SOCIAL	<b>QUANTIDADE</b>	03(TRÊS)
<b>SIMBOLOGIA</b>	OUTROS SERVIDORES	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	585,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 05 de setembro de 2024.

**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 80/2024 – SMDS**  
**CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** No dia 09 de setembro de 2024 no período da manhã a servidora se deslocará para o Município de Fortaleza para participar nos dias 10 e 11 de setembro de 2024 do Projeto Piloto “Acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz junto as crianças afastadas do convívio familiar na metodologia cuidados para o desenvolvimento da criança- CDC” do município do Crato, o evento acontecerá em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	MARIA LUANNA DE ANDRADE	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA(CE)
<b>CPF</b>	026.960.863-03	<b>PERÍODO</b>	09/09/2024 a 11/09/2024
<b>CARGO</b>	ASSISTENTE SOCIAL	<b>QUANTIDADE</b>	03(três)
<b>SIMBOLOGIA</b>	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	990,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 05 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

**PORTARIA Nº 81/2024 - SMDS**  
**CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto Nº 0205001/2022-GP d 02 de Maio de 2022. .

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** No dia 09 de setembro de 2024 no período da manhã a servidora se deslocará para o Município de Fortaleza para participar nos dias 10 e 11 de setembro de 2024 do Projeto Piloto “Acompanhamento do Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz junto as crianças afastadas do convívio familiar na metodologia cuidados para o desenvolvimento da criança- CDC” do município do Crato, o evento acontecerá em Fortaleza/CE.

<b>NOME</b>	SAIANE SILVA LINS	<b>DESTINO</b>	FORTALEZA/CE
<b>CPF</b>	054.625.183-82	<b>PERÍODO</b>	09/09/2024 a 11/09/2024
<b>CARGO</b>	PSICÓLOGA	<b>QUANTIDADE</b>	03(três)
<b>SIMBOLOGIA</b>	SERVIDOR EFETIVO DE NÍVEL SUPERIOR	<b>VALOR DA DIÁRIA (R\$)</b>	330,00
<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	<b>TOTAL CONCEDIDO (R\$)</b>	990,00

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , em 05 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Ticiane Ferreira Cândido França**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

**PORTARIA Nº 364/2024-SMS  
CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/09/2024 a noite e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Antônio Martins De Freitas	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	863.979.823-00	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
Secretária Municipal de Saúde do Crato

**PORTARIA Nº 365/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente MARIA DA SILVA NASCIMENTO para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/09/2024 e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Gessiano Dias De Oliveira	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	044.141.593-85	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 366/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte do paciente MARIA DA SILVA NASCIMENTO para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 05/09/2024 a noite e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Francisca Eliete de Brito Silva	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	867.376.783-00	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Auxiliar de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 367/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar os pacientes ESPEDITO FEITOSA DOS SANTOS e MARIA MÁRCIA OLIVEIRA GONÇALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/09/2024 a noite e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Edilson Gomes de Sousa	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	007.100.423-88	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 368/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar os pacientes ESPEDITO FEITOSA DOS SANTOS e MARIA MÁRCIA OLIVEIRA GONÇALVES para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/09/2024 a noite e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Fernando Bezerra Correia	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	650.841.523-91	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista (Efetivo)	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 369/2024-SMS**  
**CRATO/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade em prestar assistência durante o transporte dos pacientes ESPEDITO FEITOSA DOS SANTOS e MARIA MÁRCIA OLIVEIRA GONÇALVES para tratamento fora domicílio, em Fortaleza-CE, saindo dia 05/09/2024 a noite e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Maria Helena Ferreira Araújo	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	738.637.773-87	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Técnica de Enfermagem- Efetiva	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 270,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**PORTARIA Nº 370/2024-SMS**  
**CRATO-CE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da viagem:** Considerando a necessidade de transportar a paciente CAMILA PEREIRA DE SOUSA para Tratamento Fora de Domicílio – TFD, para Fortaleza - CE, saindo dia 05/09/2024 a noite e retornando no dia 06/09/2024.

<b>NOME</b>	Joaquim Marculino De Freitas Neto	<b>DESTINO</b>	Fortaleza – CE
<b>CPF</b>	830.737.363-87	<b>PERÍODO</b>	05 e 06 de setembro de 2024
<b>CARGO</b>	Motorista- Efetivo	<b>QUANTIDADE</b>	02 (duas) diárias
<b>SIMBOLOGIA</b>	_____	<b>VALOR DA DIÁRIA(R\$)</b>	R\$ 195,00
<b>LOTAÇÃO</b>	Secretaria de Saúde	<b>TOTAL CONCEDIDO(R\$)</b>	R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)

**Artigo 2º** - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Saúde, em 05 de setembro de 2024.

**Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta**  
**Secretária Municipal de Saúde do Crato**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA 2024.06.04.1-SME DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A CHAMA PÚBLICA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CRATO/CE, PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETOS DE VENDA, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 03 DE SETEMBRO DO ANO DE 2024.**

No dia 03 de setembro de 2024, às 9h, na sede da Secretaria de Educação do Município de Crato/CE, reuniram-se o Presidente da Comissão de Avaliação da Documentação relativa a Chama Pública referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE da rede pública municipal de ensino de Crato/CE, Hérico Yvens Bezerra Freitas, e os membros, Josana Barbosa Peixoto de Souza e Jucicleide Correia da Silva, para proceder ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação de Habilitação e Projetos de Venda. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão de Avaliação da Documentação, verificou-se a presença dos seguintes proponentes:

PROPONENTE	CNPJ	REPRESENTANTE / PROCURADOR	CPF
<b>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE</b> DAP: CE042024.02.000002495CAF	37.954.887/0001-67	RODRIGO LEITE DE SOUSA	***.566.013-**

A **CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA** apenas entregou seu envelope de habilitação e projeto de venda. Dando continuidade, constatou-se, após a averiguação dos documentos de habilitação e projetos de venda pela Comissão, que os proponentes abaixo **estão em conformidade com edital**:

PROPONENTE	REGIÃO	GRUPO
<b>CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA</b>	Local	Formal
<b>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE</b>	Local	Formal

Assim a Comissão declarou as proponentes a seguir **HABILITADAS / CLASSIFICADAS**:

PROPONENTE	REGIÃO	GRUPO
<b>CAIPEMA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITE MALHADA</b>	Local	Formal
<b>COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE</b>	Local	Formal

De acordo com a ordem de preferência, os quantitativos foram distribuídos da seguinte maneira:

ITEM	PRODUTO	QTD.	PROPONENTE
1	BANANA PRATA	26.668	COOPERSUL
2	BATATA DOCE	4.690	COOPERSUL
3	BISCOITO AMANTEIGADO	51.915	COOPERSUL
4	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	51.915	COOPERSUL
5	BISCOITO AMANTEIGADO BISNAGA	51.915	COOPERSUL

ITEM	PRODUTO	QTD.	PROPONENTE
6	COLORAU	353	COOPERSUL
7	FEIJÃO VERDE	3.838	COOPERSUL
8	FRANGO TIPO CAIPIRÃO	6.158	COOPERSUL
9	GOIABA	24.273	COOPERSUL
10	IOGURTE	20.766	CAIPEMA
11	JERIMUM	10.602	COOPERSUL
12	MACAXEIRA	11.128	COOPERSUL
13	MAMÃO	24.273	COOPERSUL
14	MANGA	21.369	COOPERSUL
15	PIMENTÃO	3.534	COOPERSUL
16	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	5.270	COOPERSUL
17	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	8.139	COOPERSUL
18	QUEIJO DE COALHO	4.711	CAIPEMA
19	TOMATE	5.603	COOPERSUL

Conforme itens 3.1.4.1.2 e 5 do edital as AMOSTRAS dos HABILITADOS provisoriamente deverão ser entregues até o dia 09 de setembro de 2024, no horário de 8:00h às 12:00h e de 13:00h às 17:00h, na Coordenadoria de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação, situada na R. Teodorico Teles Neto, s/n, Bairro Mirandão, em Crato/CE. Deverão entregar amostras as proponentes conforme tabela abaixo:

ITEM	PRODUTO	PROPONENTE
1	BANANA PRATA	COOPERSUL
2	BATATA DOCE	COOPERSUL
3	BISCOITO AMANTEIGADO	COOPERSUL
4	BISCOITO AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE	COOPERSUL
5	BISCOITO AMANTEIGADO BISNAGA	COOPERSUL
6	COLORAU	COOPERSUL
7	FEIJÃO VERDE	COOPERSUL
8	FRANGO TIPO CAIPIRÃO	COOPERSUL
9	GOIABA	COOPERSUL
10	IOGURTE	CAIPEMA
11	JERIMUM	COOPERSUL
12	MACAXEIRA	COOPERSUL
13	MAMÃO	COOPERSUL
14	MANGA	COOPERSUL
15	PIMENTÃO	COOPERSUL
16	POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA	COOPERSUL
17	POLPA DE FRUTA - SABOR CAJÁ	COOPERSUL
18	QUEIJO DE COALHO	CAIPEMA
19	TOMATE	COOPERSUL

As proponentes que não entregarem suas amostras ou tiverem suas amostras reprovadas serão desclassificadas, conforme item 5.5. do edital, e os demais classificados serão convocados para apresentação das amostras, na ordem de classificação. A referida ata será publicada no Diário

Oficial do Município – DOM, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 04 de setembro de 2024. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

PRESENTES	
NOME	ASSINATURA
HÉRICO YVENS BEZERRA FREITAS	
JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA	
JUCICLEIDE CORREIA DA SILVA	
RODRIGO LEITE DE SOUSA	

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.08.11.3, decorrente da CONCORRÊNCIA Nº 2023.03.28.2, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS EM SAÚDE DOS GRUPOS ‘A’, ‘B’ E ‘E’, PROVENIENTES DAS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: URBANLIMP SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME. Crato/CE, 09 de agosto de 2024.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Crato/CE torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.27.5, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2023.03.27.2, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS E CARDIOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM A DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, resolvem prorrogar o referido contrato por mais 12 (doze) meses. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADO:** CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA. Crato/CE, 26 de julho de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.03.29.5**

CONTRATO: 2024.06.12.3 / DATA: 12 DE JUNHO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; 1401.10.122.0021.2.090 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA – Sra. Mayane Cibelli de Oliveira Assunção. / VALOR: R\$ 1.741.834,02 (um milhão setecentos e quarenta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos).

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2023.03.29.5**

CONTRATO: 2024.06.12.2 / DATA: 12 DE JUNHO DE 2024. / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024. / OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1402.10.301.0112.2.093 – Gestão Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta e DISTRIBUIDORA SERTÃO CENTRAL DE MEDICAMENTOS LTDA – Sra. Nayara Cristina Cavalcante Bertoldo. / VALOR: R\$ 542.641,01 (quinhentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e um centavo).

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O Secretário de Infraestrutura do Município de Crato torna público o extrato do sétimo aditivo ao **Contrato Nº 2022.01.03.1** decorrente do processo da **Concorrência Nº 2021.08.30.1**, cujo objetivo é a: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM O MAPP 993 DO GOVERNO DO ESTADO E CONVENIO Nº 41/2021 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS E O MUNICÍPIO DO CRATO/CE. Objetivo prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual - **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Contratada:** GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI - prazo de duração: até 28 de fevereiro de 2025 - **assina pela contratada:** Giordano Pereira Sampaio - **assina pela contratante:** Ítalo Samuel Gonçalves Dantas - Crato/CE, 29 de agosto de 2024.